



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 105/2025.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora pública municipal **GILNETE PEREIRA PONTES** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 10/12/2013 a 10/12/2018, que irá gozar no período de **01/05/2025 a 01/08/2025**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,
Em, 11 de maio de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI
Prefeita Municipal